

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Decorrido o prazo de prorrogação para entrega da mercadoria referente a Oferta de Compra 380191000012008OC00022 - Processo 115/08/CDPRP, Nota de Empenho 2008NE00140 e, diante na não manifestação da empresa Aben Confeccao E Comercio Ltda. ME - CNPJ 05.403.601/0001-69, comunicamos que estamos aplicando, desde 13/10/2008, a sanção administrativa previstas na Lei federal 8666/93 nos artigos 86 e 87 da Lei federal 8666/93 e artigos 80 e 81 da Lei estadual 6544/89, com ênfase no artigo 87 Inciso III (suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 dois anos) e, também estamos solicitando o descredenciamento no Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF- 47, de 14-10-2008

Dispõe sobre o acréscimo financeiro incidente nos parcelamentos de débitos fiscais de que trata o Decreto 44.971, de 19-6-2000

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no artigo 572 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, e no Decreto 44.971, de 19 de junho de 2000, Resolve:

Art. 1º - o acréscimo financeiro incidente nos parcelamentos de que trata o Decreto 44.971, de 19 de junho de 2000, fica fixado, para as parcelas vincendas até abril de 2009, em 0,5208%, aplicável linear e mensalente.

Art. 2º - o acréscimo financeiro incidente nos parcelamentos de que trata o Decreto 44.971, de 19 de junho de 2000, a partir de maio de 2009 até outubro de 2009, que terá base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no período, será publicado em abril de 2009.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF-48, de 14-10-2008

Fixa o montante máximo (limite global) de recursos disponíveis no exercício de 2008 para apoiar financeiro a projetos culturais no âmbito do Programa de Ação Cultural - PAC, instituído pela Lei 12.268, de 20-2-2006.

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no item 2 do § 1º do artigo 6º da Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, e na alínea "a" do item 2 do § 1º do artigo 20 do Anexo III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º - o montante máximo (limite global) de recursos disponíveis no exercício de 2008 para serem destinados a apoio financeiro de projetos culturais credenciados no âmbito do Programa de Ação Cultural - PAC, instituído pela Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, fica fixado em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 2º - Fica revogada a Resolução SF-34, de 4 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF/APE - 313, de 14-10-2008

O Secretário da Fazenda, Aprova os índices e observações do Comunicado nº 437 da Assessoria de Política Econômica de 14 de Outubro de 2008, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Política Econômica

Comunicado nº 437 de 14 de Outubro de 2008

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e do artigo 2º Lei nº 10.192 de 14-02-2001, divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de Setembro de 2008.

Meses	2007	2008
Janeiro	321,979	345,122
Fevereiro	322,365	348,571
Março	322,935	351,531
Abril	324,659	353,229
Maio	333,667	373,211
Junho	334,406	377,807
Julho	334,794	387,042
Agosto	335,868	394,204
Setembro	337,494	397,467
Outubro	340,364	
Novembro	341,449	
Dezembro	342,497	

Anos/Meses	Delegacias e Cadeias	Foruns	Centros De Saúde	Escolas
2007				
Janeiro	313,692	328,172	298,296	326,634
Fevereiro	314,444	328,320	299,157	327,818
Março	314,893	329,045	299,400	328,207

B) - Índices Específicos de Pavimentação (Base: Março de 1994=100)

Anos/Meses	1	2	3	4	5	6	7
2007							
Janeiro	285,018	334,081	244,355	305,005	761,648	498,871	582,305
Fevereiro	286,194	335,329	243,784	306,711	763,969	501,014	582,445
Março	288,969	335,626	244,710	311,084	763,838	502,212	584,422
Abril	289,400	335,642	244,870	310,091	764,416	502,977	586,087
Maio	292,045	339,751	246,131	310,544	766,852	504,598	588,507
Junho	293,374	341,108	246,571	312,617	767,012	505,543	591,520
Julho	295,737	343,700	248,522	316,840	767,478	507,228	592,412
Agosto	296,272	343,504	257,335	320,453	767,447	507,750	594,012
Setembro	298,215	344,477	272,702	323,789	763,297	507,269	592,812
Outubro	302,494	346,466	294,130	331,500	763,471	510,237	597,362

Abril	317,014	330,785	300,675	329,753
Maio	326,294	339,791	306,602	338,306
Junho	326,730	340,696	307,411	338,897
Julho	327,102	341,016	307,318	338,969
Agosto	328,092	341,860	308,708	339,615
Setembro	329,369	343,193	311,455	341,447
Outubro	331,764	345,824	314,083	343,990
Novembro	332,649	346,929	315,472	345,775
Dezembro	333,517	348,137	317,203	346,876
2008				
Janeiro	335,801	350,975	320,595	349,483
Fevereiro	339,380	354,627	322,706	352,870
Março	341,990	358,013	326,178	355,812
Abril	343,351	360,251	327,881	357,700
Maio	362,582	380,916	341,847	377,630
Junho	368,243	384,643	344,634	382,770
Julho	376,875	395,045	350,989	393,240
Agosto	383,838	402,294	354,175	401,410
Setembro	386,743	404,622	357,950	405,746

Observações Sobre Edificações

1) - a partir de novembro de 1985, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;

3) - quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índices de Preços Gerais de Edificações;

4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08.

6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08.

7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo";

9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

Índices de Preços de Terraplenagem (Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2007	2008
Janeiro	317,064	315,154
Fevereiro	316,248	312,920
Março	316,189	313,066
Abril	314,117	312,843
Maio	315,297	323,084
Junho	314,089	322,742
Julho	313,296	324,329
Agosto	316,157	328,485
Setembro	314,002	337,855
Outubro	311,070	
Novembro	310,518	
Dezembro	311,722	

Índices de Preços de Pavimentação A) - Índice Geral de Pavimentação (Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2007	2008
Janeiro	456,783	492,308
Fevereiro	458,015	493,163
Março	459,969	495,049
Abril	460,629	497,565
Maio	463,458	508,717
Junho	465,395	514,940
Julho	466,983	519,773
Agosto	468,528	537,512
Setembro	468,794	551,220
Outubro	472,842	
Novembro	473,789	
Dezembro	476,077	

Novembro	303,278	347,604	298,460	332,801	763,496	510,636	598,211
Dezembro	305,731	349,288	297,406	336,799	763,479	512,404	601,661
2008							
Janeiro	306,982	351,891	298,702	337,439	809,562	532,424	634,073
Fevereiro	308,805	350,042	299,008	340,839	809,505	533,561	634,356
Março	310,883	352,779	299,175	345,227	809,610	535,137	635,785
Abril	314,797	353,933	298,890	349,493	810,634	537,829	638,839
Maio	325,989	372,007	319,473	361,816	815,045	546,133	646,389
Junho	333,955	374,322	322,027	372,923	815,871	551,355	654,714
Julho	341,739	377,679	325,870	378,078	818,451	555,829	660,479
Agosto	349,811	386,461	327,990	389,950	856,999	579,580	685,236
Setembro	358,438	389,815	349,566	404,385	883,539	597,876	702,161

NOTAS
1) Melhoria e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m³);
2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m³ por Km);

3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m³);
4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecadame Hidráulico (m³);
5) Imprimidura Betuminosa (m²);
6) Mecadame Betuminosa e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m²);
7) Camada Betuminosa Usinada por m².

Observações Sobre Pavimentação e Terraplenagem

1) - a partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;

2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada Índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 em 23.01.81; 1980 em 20.01.82; 1981 em 19.01.83; 1982 em 20.01.84; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 em 22.01.88; 1988 em 18.01.89; 1989 em 23.01.90; 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08.

4) - a partir do mês de março de 1981, (base fev/81), o Índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;

6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;

7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;

8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

12) - os índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.

Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas (Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	Linhas e Redes de Distribuição Aduadoras	Assentamento de Tubulações de Energia Elétrica
2007		
Janeiro	339,467	347,037
Fevereiro	340,077	348,099
Março	339,488	346,670
Abril	340,271	346,868
Maio	347,203	354,087
Junho	347,115	354,483
Julho	347,266	354,871
Agosto	347,692	355,573
Setembro	347,936	355,983
Outubro	349,180	358,165
Novembro	349,634	359,236
Dezembro	350,482	360,509

2008		
Janeiro	354,913	363,946
Fevereiro	354,751	364,354
Março	358,291	366,591
Abril	358,728	368,950
Maio	370,594	385,954
Junho	373,081	390,218
Julho	3	